PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9193/2004

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2004.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no caput dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

- Art. 1º A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2117/2003, de 29 de dezembro de 2003, ficam limitados aos valores constantes do Anexo I, deste Decreto.
- **Art. 2º -** A liberação de recursos orçamentários para os órgãos referidos no artigo acima, deverão observar o disposto no Decreto nº 8692, publicado em 21 de dezembro de 2001 e na Portaria nº 003/SPOG/01, publicada em 02 de janeiro de 2002
- **Art. 3º -** Os Secretários Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderão promover alterações no cronograma de execução mensal de desembolso, constante do Anexo I, deste Decreto.
- **Art. 4º** O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas para o exercício de 2004, são as constantes do Anexo II, deste Decreto.
- **Art. 5º -** Os Secretários Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.
- **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de janeiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Solange Nazaré Corrêa Assumpção- Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Fazenda

Portarias

Designa Comissão Especial de Licitação integrada pelos servidores Pedro Vianna da Silva, José Carlos da Rocha Luiz, Rogerio Smith da Silva, Lincoln Thomaz da Silveira e Mônica Santos Guimarães para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela última, realizarem todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é o alargamento da estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho entre o Engenho do Mato e a Praça de Itaipu, de acordo com os documentos constantes do processo administrativo nº 40/0374/2004 (Portaria nº 70/2004).

considera designados, a contar de 21 de agosto de 2003, os membros para o Conselho Superior de Administração da Niterói Terminais Rodoviários - NITER:

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – resp./pela Secretaria Municipal de Fazenda;

Sergio Marcolini – Secretário Municipal de Serviços Públicos; Jorgenel Vieira de Aguiar – Secretário Municipal de Administração; Adyr Ferreira da Motta Filho – Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano;

Luis Paulo Castro de Figueiredo – Diretor Presidente da NITER:

Miguel Andrade Vitoriano – Diretor Administrativo e Financeiro da NITER;

Carlos Silvestre Monaco – Representante da Comunidade (Port. nº 71/2004).

Corrigenda

Na Portaria nº 933/2003, publicada em 16.4.03 - onde se lê:...Seramis Araujo Coutinho..., leia-se:...Siramis Araujo Coutinho...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Remove Rose Neide Ribeiro de Moraes, Datilógrafo, nível 05, matrícula 228020-4, para a Procuradoria Geral do Município, ref. proc. 20/0227/2004 (Portaria nº 009/2004).

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 198/2003 - Proc. 20/4521/2003

Edital de Citação

Citado: Edison Cunha de Medeiros, Trabalhador, matrícula nº 227111-2

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85: Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/60027/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT - nº 64895; 30/60028/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT - nº 64896; 30/60029/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT - nº 64897; 30/60030/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT - nº 64899; 30/61740/04 - Tonerplus Informática Com. e Serviço Ltda.-ECT - nº 66052; 30/62114/03 - Enel Escola Niteroiense de Ensino Livre Ltda. - nº 66076 - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração. 30/61926/03 - Centro de Atenção da 3ª Idade Ltda. - nº 64690; 30/61927/03 - Centro de Atenção da 3ª Idade Ltda. - nº 64691 - Julgado procedente, em parte, a impugnação, excluindo-se os acréscimos legais.

Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

Comunico que os abaixo mencionados, recusaram-se a assinar os Autos de Infração:

30/1481/04 - Igreja Metodista - n°s 4104 e 4105; 30/1482/04 - Arizona Carnes - n° 4106; 30/1483/04 - Ramacir Veículos Ltda - 28709.

Comunico que o abaixo mencionado, recusou-se a assinar a Intimação:

30/1484/04 - Igreja Metodista - nº 25854 e 25855.

SECRETARIA REGIONAL DA ENGENHOCA Ato do Secretário

Portaria

Designa a comissão responsável pelo carnaval no bairro da Engenhoca, que será constituída pelos seguintes membros: Cezar Rizzo, José Carlos Guilherme, Renata Cristina Monteiro Moreira, Ilson Pereira de Andrade, Ronildo Manoel Pacheco, Ronaldo da Silva Pereira, Pedro Renato Ferreira da Costa, presidida pelo primeiro (Portaria nº 01/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretário

Doações às seguintes Instituições:

Irmandade São Vicente de Paulo - CNPJ 30.081.012/0001-59 - Termo de Apreensão/TreMe: 2643/0060; 2636/0057; 2634/0058 em 05.01.2004.

Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança - CNPJ 27.776.277/0001-67 - Termo de Apreensão/TreMe: 2649/0598; 2655/0641; 2656/0541; 2650/0599; 2635/0040; 2660/0542 em 08.01.2004.

Instituto das Missionárias de Santo Antonio - CNPJ 28.542.173/0001-50, Termo de Apreensão/TreMe: 2668/0418; 2672/0740 em 10.01.2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Exonerar ,a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2004, Elizabeth Cotta Maia do cargo de Médico, do Qd.Permanente, matrícula nº 433.135-1, ref. processo nº 200/15289/2003. (Port. 013/2004)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

CONCORRÊNCIA: 001/2004

Processo: 200/10034/2003; Objeto: Fornecimento de Alimentação no Hospital Getúlio Vargas Filho- HGVF°; Data: 09/03/2004; Horário: 10:00 h.; Valor Estimado: R\$ 714.513,46 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos); Local: Auditório- Av.Amaral Peixoto, 171 -Sala, 410- Centro- Niterói.

Extrato Contratual nº 72/2003; Instrumento Contratual: Contrato nº 25/2003; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Serraria Santa Bárbara Ltda; Objeto :Fornecimento de Urnas Mortuárias impermeabilizadas, ao Serviço Funerário Municipal, sob a forma de consignação; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 10 de dezembro de 2003.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FME /002/ 04

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de Janeiro de 2004, a professora Mariney Rodrigues da Silva, matrícula 229.151-6, para responder pela direção da UMEI Itaipú, até ulterior deliberação.

CORRIGENDA

No aviso da Tomada de Preços nº 001/2004, publicada em 23/01/2004, onde se lê: "Processo nº 210/83391/2003", leiase: "Processo nº 210/3391/2003".

EMPRESA NITEROIENSE DE ESPORTE, LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Atos do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 001/2004, realizada em 05 de Janeiro de 2004 para a contratação de firma para publicação de informes publicitários sobre a NELTUR, nas edições de Janeiro à Dezembro de 2004, em página inteira, em papel jornal, em fotos coloridas já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de RS\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 001/2004, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/1712/2004.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL – JARI SUL.

389ª SESSÃO, realizada em: 10/10/2003.

RECURSOS JULGADOS

PROCESSOS DEFERIDOS

510 /S/ 12296/03	510 /S/ 12486/03	510 /S/ 20508/03
510 /S/ 20520/03	510 /S/ 20668/03	510 /S/ 20669/03
510 /S/ 20669/03	510 /S/ 20791/03	510 /S/ 20804/03
510 /S/ 20952/03	510 /S/ 21309/03	510 /S/ 21974/03
510 /S/ 22995/03	510 /S/ 23059/03	510 /S/ 23092/03
510 /S/ 23177/03	510 /S/ 23271/03	510 /S/ 23340/03
510 /S/ 23347/03	510 /S/ 23838/03	510 /S/ 23842/03
510 /S/ 24401/03	510 /S/ 29491/03	510 /S/ 30685/03
510 /S/ 35114/03	510 /S/ 35732/03	510 /S/ 36711/03
510 /S/ 37343/03	510 /S/ 37416/03	510 /S/ 37434/03
510 /S/ 37633/03	510 /S/ 46252/03	510 /S/ 48439/03
E40 /0/ E0E70/00		

510 /S/ 50572/03

E-09/46308/4000/03 E-09/47798/4000/03 E-09/51481/4000/03 E-09/51055/4000/03 E-09/56168/4000/03 E-09/51982/4000/03 E-09/56189/4000/03 E-09/56204/4000/03 E-09/56238/4000/03 E-09/56314/4000/03 E-09/56936/4000/03 E-09/57289/4000/03 E-09/59221/4000/03 E-13/109/2003 E-09/59475/4000/03 E-09/74525/4000/03 E-09/74720/4000/03 E-09/76974/4000/03

E-09/77013/4000/03 E-09/77078/4000/03 E-09/77223/4000/03 E-09/77269/4000/03 E-09/77386/4000/03 E-09/77577/4000/03 E-09/77717/4000/03 E-09/77754/4000/03 E-09/78150/4000/03 E-09/78402/4000/03 E-09/78415/4000/03 E-09/78417/4000/03 E-09/78552/4000/03 E-09/78571/4000/03 E-09/79037/4000/03 E-09/79238/4000/03 E-09/79208/4000/03 E-09/79238/4000/03 E-09/79438/4000/03 E-09/82500/4000/03 E-09/82540/4000/03 E-09/97264/4000/03 03/524221/2003 03/522891/2003 016839-3/3 03/677974/2003

017668-3/3 06350/03

PROCESSOS INDEFERIDOS E-09/35259/4000/03 E-09/

E-09/48646/4000/03	E-09/48705/4000/03
E-09/48805/4000/03	E-09/49024/4000/03
E-09/49150/4000/03	E-09/49414/4000/03
E-09/49501/4000/03	E-09/5115/4000/03
E-09/51216/4000/03	E-09/51325/4000/03
E-09/51365/4000/03	E-09/51365/4000/03
E-09/51366/4000/03	E-09/51368/4000/03
E-09/51372/4000/03	E-09/51373/4000/03
E-09/51374/4000/03	E-09/51380/4000/03
E-09/51437/4000/03	E-09/52433/4000/03
E-09/54286/4000/03	E-09/54416/4000/03
E-09/54547/4000/03	E-09/54584/4000/03
E-09/54607/4000/03	E-09/64621/4000/03
E-09/55079/4000/03	E-09/55079/4000/03
E-09/55080/4000/03	E-09/55082/4000/03
E-09/55141/4000/03	E-09/55915/4000/03
E-09/55915/4000/03	E-09/55921/4000/03
E-09/55940/4000/03	E-09/55954/4000/03
E-09/55973/4000/03	E-09/55990/4000/03
E-09/56102/4000/03	E-09/56109/4000/03
E-09/56110/4000/03	E-09/56279/4000/03
E-09/56375/4000/03	E-09/56429/4000/03
E-09/56525/4000/03	E-09/56526/4000/03
E-09/56638/4000/03	E-09/56832/4000/03
E-09/57216/4000/03	E-09/57310/4000/03
E-09/57425/4000/03	E-09/57717/4000/03
E-09/58036/4000/03	E-09/58037/4000/03
E-09/58041/4000/03	E-09/58056/4000/03
E-09/58072/4000/03	E-09/58342/4000/03
E-09/58574/4000/03	E-09/58598/4000/03
E-09/58642/4000/03	E-09/58645/4000/03
E-09/58646/4000/03	E-09/58917/4000/03
E-09/59052/4000/03	E-09/59054/4000/03
E-09/59055/4000/03	E-09/59132/4000/03
E-09/59158/4000/03	E-09/59289/4000/03
E-09/59311/4000/03	E-09/59462/4000/03
E-09/59474/4000/03	E-09/59529/4000/03
E-09/59719/4000/03	E-09/60803/4000/03
E-09/67544/4000/03	E-09/67546/4000/03
E-09/67547/4000/03	E-09/74494/4000/03
E-09/74496/4000/03	E-09/74511/4000/03
E-09/74520/4000/03	E-09/74524/4000/03
E-09/74555/4000/03	E-09/74852/4000/03
E-09/74938/4000/03	E-09/75770/4000/03
E-09/75922/4000/03	E-09/76055/4000/03
E-09/76057/4000/03	E-09/76099/4000/03
E-09/76132/4000/03	E-09/76156/4000/03
E-09/46857/4000/03	E-09/76859/4000/03
E-09/76959/4000/03	E-09/76960/4000/03
E-09/76961/4000/03	E-09/77009/4000/03
E-09/77129/4000/03	E-09/77133/4000/03
E-09/77161/4000/03	E-09/77184/4000/03
E-09/77279/4000/03	E-09/77307/4000/03
E-09/77317/4000/03	E-09/77407/4000/03
E-09/77461/4000/03	E-09/77462/4000/03
E-09/77561/4000/03	E-09/77610/4000/03
E-09/77632/4000/03	E-09/77931/4000/03
E-09/77825/4000/03	E-09/78027/4000/03
E-09/78054/4000/03	E-09/78075/4000/03
E-09/78125/4000/03	E-09/78126/4000/03
E-09/78195/4000/03	E-09/78201/4000/03

E-09/78235/4000/03 E-09/78473/4000/03 E-09/78621/4000/03 E-09/78719/4000/03 E-09/78807/4000/03 E-09/78908/4000/03 E-09/79052/4000/03 E-09/79099/4000/03 E-09/79195/4000/03 E-09/79246/4000/03 E-09/79267/4000/03 E-09/79459/4000/03 E-09/79459/4000/03 E-09/79459/4000/03 E-09/79459/4000/03 E-09/81281/4000/03 E-09/81281/4000/03 E-09/81504/4000/03 E-09/82751/4000/03 E-09/82707/4000/03 E-09/82707/4000/03 E-09/82777/4000/03 E-09/82734/4000/03 E-09/82734/4000/03 E-09/82734/4000/03 E-09/82734/4000/03		E-09/7845 E-09/7849 E-09/7862 E-09/7877 E-09/7803 E-09/7905 E-09/7908 E-09/7917 E-09/7924 E-09/7924 E-09/7928 E-09/7928 E-09/8128 E-09/8151 E-09/8151 E-09/8250 E-09/8250 E-09/8270 E-09/8273 E-09/8273 E-09/8273 E-09/8300	0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03 0/4000/03	
E-09/83789/4000/03 E-09/87220/4000/03		E-09/8442 E-09/8732		
E-09/87332/4000/03		E-09/8733	4/4000/03	1
E-09/87335/4000/03 E-09/87423/4000/03		E-09/8733 E-09/8742		
E-09/87429/4000/03		E-09/8744		
E-09/87447/4000/03	_	E-09/8757		
E-09/140343/4000/03 03/677985/2003	3	03/	524009/20)03
510 /S/12160 / 03	510 /S/	12170 / 0	3 510 /9	5/12229/03
510 /S/ 12259 / 03		12260 / 0		6/ 12312/03
510 /S/ 12313/ 03 510 /S/ 12495 / 03		í 12480 / 03 í 12496/ 03		S/ 12482/ 03 S/ 12585/ 03
510 /S/ 12495 / 03 510 /S/ 12665/ 03		12496/ 03		S/ 12565/ 03 S/ 12673/ 03
510 /S/ 12674/ 03		12675/ 03		6/ 12676/ 03
510 /S/ 12677/ 03		12678/ 03		6/ 12679/ 03
510 /S/ 12680/ 03 510/S/ 12683/ 03		′ 12681/ 03 ′ 12684/ 03		S/ 12682/ 03 S/ 12685/ 03
510/S / 12795/ 03		12004/ 03		S/ 12003/ 03 S/ 13578/ 03
510/S/ 13579/ 03	510 /S/	18976/ 03	3 510/S	/ 19279/ 03
510 /S/ 19279/ 03		19291/ 03		/ 19964/ 03
510 /S/ 19965/ 03 510 /S/ 20517/ 03		[20195/ 03 [20519/ 03		/ 20510/ 03 / 20522/ 03
510 /S/ 20527/ 03		20528/ 03		/ 20540/ 03
510 /S/ 20541/ 03		20553/ 03		/ 20670/ 03
510 /S/ 20682/ 03 510 /S/ 20687/ 03		[20684/ 03 [20688/ 03		/ 20686/ 03 / 20706/ 03
510 /S/ 20707/ 03		20708/ 03		/ 20779/ 03
510 /S/ 20790/ 03		20808/ 03		/ 20813/ 03
510 /S/ 20815/ 03 510 /S/ 20885/ 03		[20846/ 03 [20897/ 03		/ 20884/ 03 / 20903/ 03
510 /S/ 20005/ 03 510 /S/ 20903/ 03		200977 03		/ 20903/ 03 / 20906 03
510 /S/ 20907/ 03		20924/ 03		/ 20925/ 03

```
510 /S/ 20928/ 03
                     510 /S/ 20950/ 03
                                          510/S/ 20951/ 03
510 /S/ 20955/ 03
                     510 /S/ 20956/ 03
                                          510/S/ 20957/ 03
                                          510/S/ 20972/ 03
                     510 /S/ 20968/ 03
510 /S/ 20965/ 03
510 /S/ 20979/ 03
                     510 /S/ 20982/ 03
                                          510/S/ 21006/ 03
                     510 /S/ 21053/ 03
                                          510/S/ 21054/ 03
510 /S/ 21045/ 03
510 /S/ 21055/ 03
                     510 /S/ 21079/ 03
                                          510/S/ 21109/ 03
510 /S/ 21283/ 03
                     510 /S/ 21311/ 03
                                          510/S/ 21359/ 03
510 /S/ 21376/ 03
                     510 /S/ 21411/ 03
                                          510/S/ 22731/ 03
510 /S/ 22955/ 03
                     510 /S/ 22897/ 03
                                          510/S/ 22916/ 03
510 /S/ 22949/ 03
                     510 /S/ 23063/ 03
                                          510/S/ 23071/ 03
510 /S/ 23078/ 03
                     510 /S/ 23079/ 03
                                          510/S/ 23100/ 03
510 /S/ 23102/ 03
                     510 /S/ 22121/ 03
                                          510/S/ 23136/ 03
510 /S/ 23137/ 03
                     510 /S/ 223158/ 03
                                          510/S/ 23179/ 03
510 /S/ 23285/ 03
                     510 /S/ 23286/ 03
                                          510/S/ 23289/ 03
510 /S/ 23291/ 03
                     510 /S/ 23313/ 03
                                          510/S/ 23314/ 03
510 /S/ 23315/ 03
                     510 /S/ 23317/ 03
                                          510/S/ 23318/ 03
510 /S/ 23320/ 03
                     510 /S/ 23320/ 03
                                          510/S/ 23324/ 03
510 /S/ 23325/ 03
                     510 /S/ 23326/ 03
                                          510/S/ 23327/ 03
                     510 /S/ 23330/ 03
                                          510/S/ 23334/ 03
510 /S/ 23328/ 03
                     510 /S/ 23341/ 03
510 /S/ 23336/ 03
                                          510/S/ 23344/ 03
                     510 /S/ 23346/ 03
510 /S/ 23345/ 03
                                          510 /S/ 23348/ 03
                     510 /S/ 23352/ 03
510 /S/ 23349/ 03
                                          510 /S/ 23353/ 03
510 /S/ 23817/ 03
                     510 /S/ 23819/ 03
                                          510 /S/ 23825/ 03
                     510 /S/ 23844 /03
510 /S/ 23840/ 03
                                          510 /S/ 23863/ 03
510 /S/ 23887/ 03
                     510 /S/ 23888/ 03
                                          510 /S/ 23895/ 03
510 /S/ 23904/ 03
                     510 /S/ 23909/ 03
                                          510 /S/ 23911/ 03
510 /S/ 23961/ 03
                     510 /S/ 23987/ 03
                                          510 /S/ 24017/ 03
510 /S/ 24018/ 03
                     510 /S/ 24093/ 03
                                          510 /S/ 24097/ 03
510 /S/ 24099/ 03
                     510 /S/ 24101/ 03
                                          510 /S/ 24180/ 03
510 /S/ 24183/ 03
                     510 /S/ 24198/ 03
                                          510 /S/ 24231/ 03
                     510 /S/ 24709 / 03
510 /S/ 24706 / 03
                                          510 /S/ 24710 /
              510 /S/ 24713 / 03 510 /S/ 24714 / 03
510 /S/ 24716 / 03
510 /S/ 24717/ 03
                     510 /S/ 24719 / 03
                                          510 /S/ 24720 /
              510 /S/ 24727 / 03 510 /S/ 24762/ 03
510 /S/ 25254/ 03
510 /S/ 25356/ 03
                     510 /S/ 25994/ 03
                                          510 /S/ 25996/ 03
510 /S/ 25999/ 03
                     510 /S/ 26000/ 03
                                          510 /S/ 26007/ 03
510 /S/ 26031/ 03
                     510 /S/ 26039/ 03
                                          510 /S/ 26183/ 03
510 /S/ 26236/ 03
                     510 /S/ 26297/ 03
                                          510 /S/ 27133/ 03
510/S/ 27137/ 03
                     510 /S/ 27138/ 03
                                          510 /S/ 27139/ 03
510/S / 27143/ 03
                     510 /S/ 27152/ 03
                                          510 /S/ 28177/ 03
                                          510/S/ 32632/ 03
510/S/ 29494/ 03
                     510 /S/ 31233/ 03
510 /S/ 32645/ 03
                     510 /S/ 34761/ 03
                                          510/S/ 35380/ 03
510 /S/ 35636/ 03
                     510 /S/ 35636/ 03
                                          510/S/ 35647/ 03
510 /S/ 35703/ 03
                                          510/S/ 35707/ 03
                     510 /S/ 35704/ 03
510 /S/ 35729/ 03
                     510 /S/ 35730/ 03
                                          510/S/ 35731/ 03
510 /S/ 35733/ 03
                     510 /S/ 35734/ 03
                                          510/S/ 36708/ 03
                                          510/S/ 37371/ 03
510 /S/ 37344/ 03
                     510 /S/ 37345/ 03
510 /S/ 37373/ 03
                                          510/S/ 37375/ 03
                     510 /S/ 37374/ 03
                                          510/S/ 37378/ 03
                     510 /S/ 37377/ 03
510 /S/ 37376/ 03
                     510 /S/37380 / 03
                                          510/S/ 37392/ 03
510 /S/ 37379/ 03
                     510 /S/ 37394/ 03
                                          510/S/ 37398/ 03
510 /S/ 37393/ 03
510 /S/ 37414/ 03
                     510 /S/ 37418/ 03
                                          510/S/ 37422/ 03
510 /S/ 37433/ 03
                     510 /S/ 37435/ 03
                                          510/S/ 37438/ 03
510 /S/ 37458/ 03
                     510 /S/ 37459/ 03
                                          510/S/ 37601/ 03
510 /S/ 37609/ 03
                     510 /S/ 37610/ 03
                                          510/S/ 37612/ 03
510 /S/ 37613/ 03
                     510 /S/ 37632/ 03
                                          510/S/ 37634/ 03
510 /S/ 42038/ 03
                     510 /S/ 46775/ 03
                                          510/S/ 48452/ 03
510 /S/ 48453/ 03
                     510 /S/ 51584/ 03
                                          510/S/ 51797/ 03
510 /S/ 51961/ 03
                     510 /S/ 51962/ 03
                                          510/S/ 51963/ 03
```

510 /S/ 51964/ 03 510 /S/ 51965/ 03 510/S/ 51966/ 03 510 /S/ 51969/ 03 510 /S/ 51970/ 03

INDEFERIDO COM TROCA DE RAL INFRATOR:

510/S/11664/03 510/S/22697/03

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.